

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**F.T. VIZIMED - LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27**  
**NIRE 41207984771**

1

**DARCY FERNANDO KASTENER PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1988, na cidade de Pato Branco-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua José Cleto, 852, Apto 201, Centro, na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000, portador do CPF nº 064.057.589-74 e Cédula de Identidade nº 8.731.429-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/05/1999;

**THIARA DANIELA DIESEL**, brasileira, solteira, nascida em 02/04/1983, na cidade de São João-PR, médica, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 181, Apto 0011, Centro, na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000, portadora do CPF nº 036.466.439-86 e Cédula de Identidade nº 7.088.572-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 28/04/1994. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de F.T VIZIMED - LTDA, e nome fantasia, VIZIMED, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, na Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.487.789/0001-27, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.07984771, por despacho em sessão do dia 24/11/2014, e segunda alteração contratual arquivada sob nº. 20170406385, em sessão do dia 27/01/2017. Resolvem por este instrumento particular de contrato, ALTERAR o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- Serviços especializados em segurança e medicina do trabalho
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Atividades de atenção ambulatorial
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realizações de exames complementares
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Atividades profissionais, científicas e técnicas, de saúde e medicina do trabalho
- Atividades de apoio à gestão de saúde
- Atividades de consultoria em gestão empresarial



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.  
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800127078. NIRE: 41207984771.  
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**F.T. VIZIMED - LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27**  
**NIRE 41207984771**

2

**CLÁUSULA SEGUNDA - DARCY FERNANDO KASTENER PONTES**, informa a alteração de seu endereço, passando **de** Rua Jose Cleto, 852, Apto 201, Centro, na Cidade de Dois Vizinhos, CEP 85660-000, **para** Rua José Cleto, 971, Apto 101, Bairro Das Torres, CEP 85660-000, na Cidade de Dois Vizinhos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios resolvem, por este instrumento CONSOLIDAR o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO**  
**F.T VIZIMED - LTDA**  
**CNPJ Nº 21.487.789/0001-27**  
**NIRE 41207984771**

**DARCY FERNANDO KASTENER PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1988, na cidade de Pato Branco-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua José Cleto, 971, Apto 101, Bairro Das Torres, na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000, portador do CPF nº 064.057.589-74 e Cédula de Identidade nº 8.731.429-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/05/1999;

**THIARA DANIELA DIESEL**, brasileira, solteira, nascida em 02/04/1983, na cidade de São João-PR, médica, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 181, Apto 0011, Centro, na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000, portadora do CPF nº 036.466.439-86 e Cédula de Identidade nº 7.088.572-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 28/04/1994. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de F.T VIZIMED - LTDA, e nome fantasia VIZIMED, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, na Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.487.789/0001-27, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.07984771, e segunda alteração contratual arquivada sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.  
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800127078. NIRE: 41207984771.  
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**F.T. VIZIMED - LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27**  
**NIRE 41207984771**

3

20170406385, em sessão do dia 27/01/2017. Onde entre as partes resolvem ALTERAR E CONSOLIDAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: F.T VIZIMED - LTDA e nome fantasia VIZIMED.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO**

A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, na Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, CEP 85.660-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 24 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- Serviços especializados em segurança e medicina do trabalho
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Atividades de atenção ambulatorial
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realizações de exames complementares
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Atividades profissionais, científicas e técnicas, de saúde e medicina do trabalho
- Atividades de apoio à gestão de saúde
- Atividades de consultoria em gestão empresarial



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.  
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800127078. NIRE: 41207984771.  
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**F.T. VIZIMED - LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27**  
**NIRE 41207984771**

4

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DARCY FERNANDO KASTENER PONTES	50,00	10.000	10.000,00
THIARA DANIELA DIESEL	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade é administrada pelos sócios DARCY FERNANDO KASTENER PONTES e THIARA DANIELA DIESEL, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Único** - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.  
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800127078. NIRE: 41207984771.  
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**F.T. VIZIMED - LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27**  
**NIRE 41207984771**

5

da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**Parágrafo Primeiro** - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houver em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.  
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800127078. NIRE: 41207984771.  
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**F.T. VIZIMED - LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27**  
**NIRE 41207984771**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que

discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo** - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

**Parágrafo Terceiro** - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.  
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800127078. NIRE: 41207984771.  
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**F.T. VIZIMED - LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27**  
**NIRE 41207984771**

7

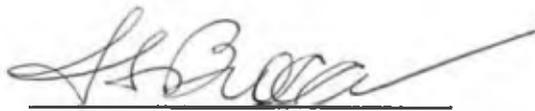
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 04 de Janeiro de 2018

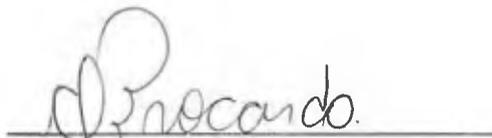
  
DARCY FERNANDO KASTENER PONTES

  
THIARA DANIELA DIESEL

**Testemunha:**



Henrique Antonio Brocardo  
RG: 3.570.730-1/PR  
CPF: 453.258.559-72



Clair Marchiori Brocardo  
RG: 4.121.563-5  
CPF: 581.068.049-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.  
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800127078. NIRE: 41207984771.  
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TABELIONATO GODOY  
Rua João Dalpasquale, 631 -  
FONE: (046) 3381-5550

Reconheço por semelhança, em face da  
impossibilidade do signatário comparecer  
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s)  
de:  
[105ASVNO]-DARCY FERNANDO KASTENER.....  
PONTES.....  
[105AUBGO]-THIARA DANIELA DIESEL.....  
do que dou fe.  
Dois Vizinhos-PR,  
08 de Janeiro de 2018

*Franciele Tadiotto Tedesco*  
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
ESCREVENTE INDICADA  
R\$23,12 - R\$0,80(SELO) - 4,71(FUNREJUS)  
Operador(a): FERNANDA  
FUNARFEN-SELO DIGITAL:7czcJ . ZWjPU .  
IDzSnF - ntZEU . pWTF  
Consulte esse selo em  
<http://funarfen.com.br>